

PORTARIA Nº 2.565/2025

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, da servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.564, de 05 de julho de 2024, à servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.186.455-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 18.275/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/12/2025 DE Nº 13485
UMUARAMA 09 / 12 / 20 25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS